



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.745/2021

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Nova, localizada no bairro Centro Sul, para Rua Deputado Benedito Pinto da Silva (Dep. Dito Pinto), de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta o arruamento e denomina as vias públicas do município de Várzea Grande-MT e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Deputado Benedito Pinto da Silva (Dep. Dito Pinto), a atual Rua Nova, localizada no bairro Centro Sul, no município de Várzea Grande-MT, de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta o arruamento e denomina as vias públicas do município de Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,
02 de junho de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 29 de junho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Fabio José Tardin

LEI Nº 4.759/2021

Denomina a Praça da Cohab Cabo Michel de Ricardo Alexandre de Lima Garcia e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada a Praça da Cohab Cabo Michel, de Ricardo Alexandre de Lima Garcia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de junho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Cleyton Nassarden Guerra

LEI Nº 4.745/2021

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Nova, localizada no bairro Centro Sul, para Rua Deputado Benedito Pinto da Silva (Dep. Dito Pinto), de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta o arruamento e denomina as vias públicas do município de Várzea Grande-MT e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Deputado Benedito Pinto da Silva (Dep. Dito Pinto), a atual Rua Nova, localizada no bairro Centro Sul, no município de Várzea Grande-MT, de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta o arruamento e denomina as vias públicas do município de Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 02 de junho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Fabio José Tardin

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 721948/2021

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, pa-

ra **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **ME-NOR PREÇOPOR ITEM**, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no **Edital Nº. 18/2021** e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER A REDE AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

A realização está prevista para o **dia 20 de julho de 2021**, às **10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, Fone: **(65) 3632-1500**, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 05 de julho de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 086/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a **Empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.13.307.680/0001-32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado no procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial n. 11/2021, conforme descrito no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n. 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Federal n. 147, de 7 de agosto de 2014; Lei Complementar Federal n. 155, de 27 de outubro de 2016; Lei Municipal n. 3.515, de 08 de outubro de 2010; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993; e suas alterações e demais legislações complementares, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 725329/2021. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a **Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Assentamento das Tubulações para atender a Adutora de Água Bruta ETA Cristo Rei, em ferro Fundido, diâmetro 500 mm com extensão aproximada de 1.458,00 metros, inclusive blocos de ancoragem, caixas hidráulicas e récomposição de pavimento existente, localizada nas ruas Brasília, Campo Verde e São Benedito do bairro Jardim Potiguar no Município de Várzea Grande – MT.** **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 372.500,00 (Trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). **UO:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. **FONTE:** 0100. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias podendo ser prorrogado na forma da Lei. **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Eng. Sanitarista e Ambiental Dyoní Toshio Hataqueima Crea n. MT30979/D; Eng. Sanitarista e Ambiental Bruno Leonel Rossi Crea n. MT029051/D; Eng. Sanitarista Paulo Mario Costa Cardoso Crea n. MT09087/D.

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2021.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Contratante